

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de reagentes destinados aos laboratórios de análises físico-químicas das Estações de Tratamento de Água I e II do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Capivari/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação contempla a aquisição de reagentes laboratoriais destinados à realização de análises físico-químicas. Esses insumos são indispensáveis para a execução dos procedimentos analíticos, garantindo a confiabilidade, a precisão e a rastreabilidade dos resultados obtidos.

Os reagentes são utilizados de forma contínua na rotina laboratorial e seu consumo está diretamente relacionado à demanda de análises realizadas. A indisponibilidade desses materiais compromete a execução dos ensaios, podendo ocasionar interrupção das atividades, descumprimento das legislações que tratam da potabilidade da água e comprometimento da qualidade da água distribuída a população.

A contratação busca assegurar o abastecimento contínuo dos reagentes necessários, mantendo níveis adequados de estoque para evitar descontinuidade das atividades laboratoriais e garantir o cumprimento das normas técnicas, dos procedimentos operacionais e dos requisitos de qualidade aplicáveis.

Dessa forma, a aquisição é necessária para assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, a qualidade das análises realizadas, a eficiência operacional e o atendimento às demandas institucionais, contribuindo para o cumprimento das finalidades da administração pública e do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução contempla o gerenciamento completo do ciclo de vida dos reagentes, desde a aquisição, recebimento e armazenamento até sua utilização, controle e descarte. O objetivo é garantir a rastreabilidade, a qualidade dos insumos, a conformidade com normas técnicas e regulatórias e a segurança dos usuários.

O processo inclui a identificação de cada reagente, controle de lote, fabricante, validade, condições

de armazenamento, estoque disponível e histórico de consumo. Também prevê o registro da utilização em análises físico-químicas permitindo a associação dos reagentes aos resultados obtidos garantindo clareza na operação e tomadas de decisões que visam a melhoria do processo.

A solução possibilita o monitoramento contínuo dos níveis de estoque contribuindo para a redução de desperdícios e otimização dos recursos.

Além disso, contempla procedimentos padronizados para manipulação, transporte interno e descarte de reagentes, promovendo a segurança operacional, a preservação da integridade dos materiais e o atendimento às exigências de qualidade, meio ambiente e saúde ocupacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A entidade contratada deve ser brasileira especializada no ramo, com experiência comprovada na execução do serviço, que possua e comprove reputação ético-profissional, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária devendo, ainda, cumprir todos os requisitos legais necessários à contratação com a Administração Pública, atendendo os termos definidos legais necessários à contratação com a Administração Pública, atendendo os termos definidos por este Estudo Preliminar e pelas demais peças constantes nas fases de planejamento (Termo de Referência) e da contratação (ata de registro de preços e demais peças anexas acessórias).

5. QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Item	Código Sistema	Quantidade	Unidade de Medida	Reagentes
1	1011.2.3	40	Litros	Reagente de Flúor
2	1011.2.2	15	Litros	Reagente de CL-L1
3	1011.2.1	5	Litros	Reagente de CL-L2
4	1011.2.6	40	Pacotes (com 25 sachês cada)	Reagente de Manganês
5	1011.2.4	40	Pacotes (com 25 sachês cada)	Reagente de Ferro

5.1 Reagente de Flúor

Especificações Técnicas:

- Reagente líquido para análise de flúor pelo método Spandns;
- Formulação com arsenito de sódio;
- Solução pronta para uso;

- Fornecimento em frascos de 500 mL;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do produto;
- Compatível com os equipamentos da marca Policontrol.

5.2 Reagente de Cloro Residual Livre (CL-L1 e CL-L2)

Especificações Técnicas:

- Reagente líquido para análise de cloro residual livre; método DPD (N,N-dietil-p-fenilenodiamina);
- Solução pronta para uso;
- Os reagentes CL-L1 e CL-L2 são utilizados em conjunto para análise de cloro residual livre;
- Fornecimento em frascos conta-gotas de 5 ou 25 mL;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do produto;
- Compatível com os equipamentos da marca Policontrol.

5.3 Reagente de Manganês

Especificações Técnicas:

- Reagente em pó para análise de manganês;
- Reagente pronto para uso imediato;
- Fornecimento em sachês unitários, identificados com número de lote e validade;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do produto;
- Compatível com equipamentos da marca Hanna, modelo HI709.

5.4 Reagente de Ferro

Especificações Técnicas:

- Reagente em pó para análise de ferro;
- Faixa analítica de leitura 0,00 mg/L a 5,00 mg/L
- Reagente pronto para uso imediato;
- Fornecimento em sachês unitários, identificados com número de lote e validade;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do produto;
- Compatível com equipamentos da marca Hanna Instruments modelo HI721.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, GESTÃO DO CONTRATO/ATA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



6.1 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei.

6.1.1 Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser concedido reajustamento dos preços, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, adotando-se como índice o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

6.2 Prazo para realização do serviço: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme os horários estabelecidos pela municipalidade, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.3 O local e as datas para as entregas dos reagentes serão indicados na Autorização de Fornecimento, conforme as demandas. Todas as entregas serão realizadas na Rua Luiz Quagliato, s/n – Bairro: Estação – Capivari/SP. CEP: 13.369-010.

6.4 As solicitações de consumo serão realizadas no decorrer de 12 (doze) meses conforme a necessidade da autarquia e serão efetivamente iniciados somente após a emissão das autorizações de fornecimento.

6.5 As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira das 07: 00 as 17:00.

6.6 O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada por meio de transferência bancária, conforme as condições estabelecidas no edital. O pagamento será realizado após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deve conter o número do Banco, Agência e Conta-Corrente da Contratada. O prazo para pagamento será de até 30 dias após a aceitação da Nota Fiscal.

6.7 Caso haja erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente e suspenso até que a Contratada tome as medidas corretivas necessárias para sanar as pendências identificadas.

6.8 A servidora Lorena Siqueira Franco será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, especialmente quanto ao fornecimento, dos reagentes, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos do processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 Para a seleção do fornecedor, será adotada a modalidade de pregão eletrônico, tipo menor preço por item. A habilitação dos fornecedores será realizada mediante a apresentação de documentos de regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira. As propostas serão avaliadas pelo

critério de menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 155.706,80 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Para fins do disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da contratação de empresa especializada apresentam previsão, adequação e disponibilidade orçamentária para cobri-las. A despesa será custeada pela dotação número 17 do exercício de 2026.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Fornecer os reagentes em estrita conformidade com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

11.2 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, despesas com transporte, descarregamento, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

11.3 Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, incluindo sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

11.4 Comunicar imediatamente à contratante qualquer fato ou circunstância que possa comprometer o fornecimento dos reagentes, os prazos de entrega ou a qualidade dos produtos.

11.5 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência e conformidade dos reagentes fornecidos, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

11.6 Substituir, sem custos adicionais à contratante e dentro do prazo estabelecido, os produtos que apresentarem irregularidades, defeitos, desconformidade com as especificações ou qualquer condição inadequada para utilização.

11.7 Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela contratante durante a execução da Ata de Registro de Preços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



12.1 Fornecer as informações necessárias para o correto fornecimento dos reagentes indicando locais, quantidades e condições de entrega.

12.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

12.3 Receber e conferir os reagentes entregues, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas.

12.4 Notificar a contratada sobre irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12.5 Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições e prazos estabelecidos, após o recebimento definitivo e ateste da nota fiscal.

12.6 Zelar pelo cumprimento das disposições contratuais e pela adequada gestão da Ata de Registro de Preços.

13. A SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

14. VIGÊNCIA

14.1 A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura registrada, eletrônica ou física, no presente instrumento, doravante denominada como 'Data de Início', podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei de Licitações (Lei Federal n.º 14.133/2021).

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

15.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar elaborado em 03/09/2026.

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.